



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 610/2023 – GAB

Em, 26 de outubro de 2023.

Ao Senhor,
Enéas Jeferson Melnisk
Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei Nº 036/2023, que altera o caput do artigo 1º. da Lei Nº 3.056/2021 de 22/12/2021, que dispõe sobre a taxa de administração para custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento do Fundo de Previdência do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências, para apreciação, por essa Casa de Leis,

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal